

PROJETO DE LEI Nº 028/2019

Faço saber que o Plenário da Câmara Municipal de Sanharó aprovou em 1ª e 2ª votação o Projeto de Lei Nº. 028/2019, oriundo do Vereador Kleiton Jonas Nunes de Freitas.

EMENTA – Dispõe sobre a denominação de Bairro.

Art. 1º - O Bairro Marajás, nomeado através da **Lei Municipal 389/07**, passa a ser denominado de **Bairro Aliete Freitas**, cujas contribuições para este Município, entre outras, destacam-se as seguintes: comerciante, instalando nesta cidade na década de 1950 uma importante sapataria; doceira, confeitadeira, primeira professora de corte e costura do Município, além de vacinadora, enfermeira e assistente social nata, pois não precisou de nenhum diploma para identificar as carências comunitárias e solicitar apoio junto ao poder público. Seu dia a dia foi de atendimento e acolhimento dos mais carentes em sua própria casa.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sanharó, 28 de novembro de 2019.

PAULO JOSÉ OLIVEIRA BATISTA

Presidente